



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### LEI Nº 8026

**ALTERA A META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7217, DE 26 DE JUNHO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art.51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Meta 6 do Plano Municipal de Educação, conforme Lei nº7217/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Educação em Tempo Integral*

*Meta 6*

*Estruturar a oferta de educação em tempo integral na rede municipal de ensino, objetivando oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no referido Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 32.790**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 14 de abril de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alessandro Souza da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

